

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 237/2013, de autoria do Edil Saulo da Silva, que dispõe sobre a inclusão do § 6º, no artigo 5º da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, que dispõe sobre o serviço funerário e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de agosto de 2013.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro